

















### Acórdão n.º 44 - 2018/2019

N.º Processo: 44/PA/2018-2019
Tipo de processo: Sumaríssimo

**Competição:** Campeonato Portugal 1.ª Divisão Femininos

Data: 23 de Dezembro de 2018 - Hora: 15:00 - Local: ALGÉS

#### Clubes:

Visitado: Sport Algés e Dafundo (SAD)

Visitante: Seleção Nacional SUB-20 (SNS20)

## O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por Francisco Silva e Catarina Botelho, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "No quarto período aos 2:18 foi mostrado o cartão amarelo ao treinador da equipa do Algés, António Silva, devido a protestos com a arbitragem."
- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.
- **3.** O relatório de arbitragem refere que o treinador do SAD, António Silva, foi advertido com o cartão amarelo "*devido a protestos com a arbitragem*".
- **3.1** Contudo, o relatório de arbitragem é omisso na descrição dos factos que consubstanciaram tais protestos e das circunstâncias que determinaram a referida admoestação com cartão amarelo.





































- **3.2** Todavia, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "*A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador."*
- 3.3 Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide mandar <u>averbar no registo biográfico do</u> <u>treinador</u> do Sport Algés e Dafundo (SAD), <u>António Silva</u>, <u>a amostragem de cartão amarelo</u>.

# Notifique os agentes.

Elaborado em 10 de Janeiro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Tiago Azenha

(Presidente)

Miguel Beça

(Vice-presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vogal)

















